

**PORTARIA Nº 1182 DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27,

**CONSIDERANDO:**

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo. E que a estrutura multicampi, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos **campi**,

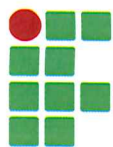
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento de até 14 (quatorze) servidores para o 2º Congresso Estadual dos Estudantes do IFPR a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2018 na cidade de Telêmaco Borba/PR.

Art. 2º Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAULO TETUO YAMAMOTO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria



ANEXO DA PORTARIA Nº 1182 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

	CAMPUS	NOME	SIAPE
1	Assis Chateaubriand	Aguinaldo Soares Tereschuk	2802437
2	Capanema	Camila Pereira de Cristo	305665
3	Cascavel	Flavia Heloisa da Silva	1145356
4	Colombo	Marcio Rodrigo Santos	1953488
5	Irati	Ornelis Vicente dos Santos	2133432
6	Jaguariava	Lisandra Maria Kovaliczn Nadal	2422125
7	Palmas	Maicon Rodrigues	1742269
8	Pinhais	Magda Luiza Mascarello	2277152
9	Pltanga	Amanda Luzia da Silva	1620278
10	Quedas do Iguaçu	Rodolfo Lopes Coppo	3044964
11	Reitoria	Amarildo Pinheiro Magalhaes	1802443
12	Reitoria	Marcelo Estevam	1858590
13	Reitoria	Paulo Cesar Medeiros	1938630
14	União da Vitória	Marcelo D Avila Amaral	1886987